

Recebido na SALEG/SAJ/CC
As 9 : 37 horas
No dia 15 / 2 / 23
Por Alex Brito

Ofício nº 35 (CN)

Brasília, em 15 de fevereiro de 2023.

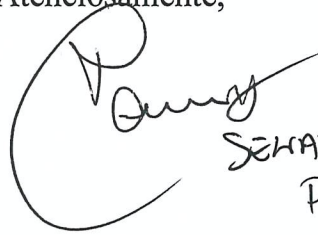
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.134, de 25 de agosto de 2022, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.500.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 2 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



SENADOR ROGÉRIO CARVALHO
PRIMEIRO-SECRETÁRIO